



DECRETO Nº 8.168, DE 30 DE MAIO DE 2016

1/2

Altera dispositivos do Decreto nº 7.897, de 12 de dezembro de 2013, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.780/2010, **DECRETO**:

Art. 1º A alínea “b” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 7.897, de 12 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - (...)

(...)

b) Secretaria de Trabalho e Renda:

1. Titular: MONICA APARECIDA DE OLIVEIRA MELHORINE;
2. Suplente: JULIANA SPOSARO;” (NR)

Art. 2º A alínea “e” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 7.897, de 12 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - (...)

(...)

e) Secretaria de Educação:

1. Titular: HELENA ALVES PINTO;
2. Suplente: MARIA APARECIDA DOS SANTOS;” (NR)

Art. 3º As alíneas “a” e “b” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 7.897, de 12 de dezembro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - (...)

(...)



DECRETO Nº 8.168, DE 30 DE MAIO DE 2016

2/2

II - representantes da sociedade civil:

a) titulares:

1. DIVA ALVES DA SILVA;
2. IDINEIA BRUNO FERREIRA;
3. BENÍCIA REGINA CONCEIÇÃO;
4. MARIA APARECIDA VARIM;
5. ELZA FORTUNATO;

b) suplentes:

1. MARIA ALVES DO NASCIMENTO FERREIRA;
2. TÂNIA CRISTINA MESQUITA;
3. SIMONE SANT'ANA;
4. SENI PEREIRA DE ANDRADE;
5. VERA LÚCIA MARTINEZ DE MARCHI." (NR)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2016.

Município de Mauá, em 30 de maio de 2016.


DONISETE BRAGA
Prefeito


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Secretária de Assuntos Jurídicos


SANDRA RIBEIRO DE SOUZA
Secretária de Cidadania e Ação Social

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município. -.-.-


JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

m/